

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de Abril de 2003



Série

Número 74

2.º Suplemento

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS
Anúncio

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 3/2003

“CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE O SÍTIO DA IGREJA E FONTES, FREGUESIA DA QUINTA GRANDE”

- 1 - Concurso promovido pela Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Largo da República 9300-138 Câmara de Lobos Telef. 291 911080 - Fax. 291 943 312.
- 2 - Concurso público nos termos do art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 -
 - a) Local de execução - Freguesia: Quinta Grande - Concelho: Câmara de Lobos.
 - b) Designação da empreitada: Construção do C.M. entre o Sítio da Igreja e Fontes, Quinta Grande. Natureza e extensão dos trabalhos: Os trabalhos consistem na execução de um Arruamento. Os principais trabalhos a realizar são: Estaleiro, terraplanagens, túneis, obras de arte acessórias e correntes, rede de água potável, redes de drenagem de esgotos, redes de infra-estruturas eléctricas e telefónicas, iluminação pública e pavimentação. Descrição: Os trabalhos a que se referem a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicado no Suplemento do JOCE n.º S 169, de 3 de Setembro de 1996, com a seguinte referência: 45231000-5 - Construção geral de estradas, vias férreas e pistas de aeroportos.
 - c) O preço base do concurso é de 4 707 106,55 € (quatro milhões, setecentos e sete mil, cento e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
- 4 - O prazo de execução da obra é de 730 dias seguidos, após a consignação da obra.
- 5 -
 - a) O processo de concurso e documentos complementares encontra-se patente na Câmara Municipal de Câmara de Lobos (ver ponto 1), onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até o dia e hora do acto público do concurso. Os pedidos de inscrição devem ser dirigidos à entidade referida no ponto 1 supra, a partir da data de publicação deste anúncio.
 - b) O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento da quantia 2.000,00 € (dois mil euros), em papel ou 1.000,00 € (mil euros) em suporte digital, a pagar em dinheiro ou cheque visado, passado à ordem da Tesoureira da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data da recepção do respectivo pedido. Este valor referido já inclui o IVA à taxa de 13%.
- 6 -
 - a) As propostas serão entregues até às 17.00 horas do dia 30 de Maio de 2003.
 - b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado no n.º 1, contra recibo ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de recepção.
 - c) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa. Os outros documentos são também obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 -
 - a) Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas devidamente credenciados nos termos do programa de concurso.
 - b) O acto público do concurso terá lugar na Câmara Municipal de Câmara de Lobos e realizar-se-á pelas 11:00 horas do 2 de Junho de 2003.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por Série de Preços, nos termos do art.º 8.º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março. A obra é financiada por Contrato Programa com o Governo Regional da Região Autónoma da Madeira e pelo orçamento da Câmara Municipal de Câmara de Lobos.
- 10 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se associar em A. C. E., ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que contenha as seguintes autorizações:
 - 1ª Subcategoria da 3ª Categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;
 - 9ª Subcategoria da 3ª Categoria e 2ª e 4ª subcategoria da 6ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na sua proposta. Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que se referem as alíneas b) c) e d) do art.º 54.º do D. L. n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos art.º 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
- 12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do art.º 104.º do D. L. 59/99, de 2 de Março.
- 13 - O critério de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, e ponderações:
 - a) Valia técnica da proposta - 0.60;
 - b) Preço - 0.40;
- 14 - Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações no texto das cláusulas gerais e especiais do caderno de encargos.
- 15 - Não são admitidas propostas variantes ao projecto.
- 16 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 10 de Abril de 2003.

Câmara Municipal de Câmara de Lobos, 7 de Abril de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Arlindo Pinto Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)